



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano I Edição nº 39

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Art. 3º. A Comissão Processante deverá observar o rito processual de que trata a Lei Municipal n.º 663/2010, de 22 de julho de 2010, inclusive no tocante ao prazo para conclusão do respectivo processo.

Art. 4º. Fica concedida aos membros da Comissão Sindicante, a gratificação especial de que trata a Lei Municipal n.º 698/2010, de 14 de dezembro de 2010, cujo pagamento será efetuado em caso de não percepção desta verba pela participação em outra comissão, durante a realização da sindicância de que trata esta portaria.

Art. 5º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2014

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de providências constante do Memorando Interno datado de 04.06.2014, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objeto do Protocolo n.º 2360/2014, referente a fato referente a fato ocorrido no dia 03.06.2014, envolvendo o servidor DLT, quando do exercício de seu emprego de Motorista de Veículo Pesado;

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 663/2010, de 22.07.2010, que estabelece normas e procedimentos para a execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito deste município;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal vigente.

Resolve

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa na forma do disposto no art. 2º e Capítulo III da Lei Municipal n.º 663/2010, visando apurar possível ato de imprudência e negligência, praticado pelo servidor municipal DLT, matrícula 1526/1, no exercício de seu respectivo emprego público.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º, ficam designados para compor a Comissão Sindicante na forma do disposto no § 1º do art. 7º da Lei Municipal n.º 663/2010, os seguintes servidores municipais:

1. Francielly Schmeiske – Advogada – Presidente
2. Paulo Henrique Nardo – Secretário
3. Nivaldo Aparecido Gallerani – Membro

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata **Ana Claudia Rodrigues**, portadora da CIRG n.º 47.994.404-0, aprovada em 13º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Auxiliar Administrativo**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, tendo em vista que não anuiu a convocação realizada por este município, para assumir a respectiva vaga, conforme Edital de Convocação datado de 22 de maio de 2014, publicado no órgão oficial de imprensa do município em 23 de maio de 2014, e na Edição n.º 29 do Diário Oficial Eletrônico deste município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do concurso público de Auxiliar Administrativo, conforme Edital n.º

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano I Edição nº 39

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação; considerando a desclassificação da candidata Ana Claudia Rodrigues aprovada em 13º lugar no referido concurso, por não anuir à convocação realizada por este município.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **LUCCAS HENRIQUE ZANSAVIO**, portador da CIRG nº 12.304.510-7, aprovado em 14º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para, comparecer no dia 10.06.2014, às 9:00 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade (Ensino Médio completo)

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 24 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada, para execução de serviços de drenagem e recapeamento asfáltico de vias em trechos desta cidade de Ribeirão Claro, através do Termo de Convênio nº 448/2013 – SEDU/PAM-2013, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 048/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Junho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Junho de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano I Edição nº 39

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:40 horas do dia 23 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa, para fornecimento de consultas médicas por profissional especializado na área de Pediatria e por profissional especializado na área de Ortopedia a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 049/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Junho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Junho de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 070/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas no ônibus Iveco Cityclass, placa ARK 2569.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TAKA ELETRO DIESEL LTDA

CPF: 78.786.514/0001-01

Valor Total: R\$ 4.226,00 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 038/2014 (PMRC), realizado no dia 04 de junho de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA 18ª FESCAFÉ – EXPO-FEIRA DO CAFÉ, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA, A SER REALIZADA DE 03 À 06 DE JULHO DE 2014 NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL “BARRÃO VICTOR VON RAINER HARBACH”**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	PROPONENTE VENCEDOR
1	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - SPRAY - 400 ML	BOMAR	Uni	10	7,35	73,50	IRMAOS BECHARA LTDA
2	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO - 500ML	AZULIM	Uni	20	4,80	96,00	IRMAOS BECHARA LTDA
3	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - EMBALAGEM C/ 500 ML -	FACILLE	Uni	10	2,00	20,00	IRMAOS BECHARA LTDA
4	LUVA PARA LIMPEZA - GRANDE	SANDRO	Par	5	4,35	21,75	IRMAOS BECHARA LTDA
5	LUVA P/ LIMPEZA - TAMANHO MEDIO	SANDRO	Par	40	4,35	174,00	IRMAOS BECHARA LTDA
6	LUVA DE MALHA PIGMENTADA - FABRICADA SEM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER. POSSUEM PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERENCIA	FUZIL	Par	10	5,90	59,00	IRMAOS BECHARA LTDA
7	LUVA PARA ÁGUA MÉDIO - C/ CABO DE MADEIRA -	LORENZON	Uni	7	6,75	47,25	IRMAOS BECHARA LTDA
8	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNID. DE 200 GRS	GUAÍRA	Uni	1	3,90	3,90	IRMAOS BECHARA LTDA
9	VASSOURA PARA JARDIM - FOLHA METALICA	FUZIL	Uni	5	13,85	69,25	IRMAOS BECHARA LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano I Edição nº 39

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Fornecedor
10	AGUA SANITARIA - 2 L	DA ILHA	Uni	10	3,50	35,00	IRMAOS BECHARA LTDA
11	DESINFETANTE A BASE DE EUCALIPTO - 2 LITROS	CLEAN PLUS	Uni	5	3,20	16,00	IRMAOS BECHARA LTDA
12	DESINFETANTE PINHOS - 2 LITROS	CLEAN PLUS	Uni	10	3,20	32,00	IRMAOS BECHARA LTDA
13	ESPONJA 2 FACES PARA LAVAR LOUCAS COM 4 UNIDADES	CRIVALI	Uni	10	2,40	24,00	IRMAOS BECHARA LTDA
14	ESCOVA DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS - Nº 16	BETANIM	Uni	3	2,75	8,25	IRMAOS BECHARA LTDA
15	ESCOVA PLASTICA PARA VASO SANITARIO	LORENZON	Uni	2	4,70	9,40	IRMAOS BECHARA LTDA
16	ESPONJA DE LA DE ACO - COM 8 UNIDADES	CRIVALI	Uni	6	1,30	7,80	IRMAOS BECHARA LTDA
17	INSETICIDA (MATA INSETOS) - 250ML - SPRAY	SBP	MI	10	7,15	71,50	IRMAOS BECHARA LTDA
18	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM C/ 1 L	SUPER CLEAN / CRIVALI	Uni	2	4,05	8,10	IRMAOS BECHARA LTDA
19	SABONETE EM BARRA - 90 GR	NIPS	Uni	50	0,79	39,50	IRMAOS BECHARA LTDA
20	SAPONACEO EM PO - (TIPO SAPOLIO) - 300GR	RADIUM	Uni	8	3,57	28,56	IRMAOS BECHARA LTDA
21	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% OU 70º - 1 L	COOPERALCOOL	Uni	5	5,80	29,00	IRMAOS BECHARA LTDA
22	DESINFETANTE A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO - 100ML	FLORENCIA	Uni	40	5,80	232,00	ERINEU BAGGIO
23	NAFTALINA - PCT C/ 15	GALITOS	Uni	30	1,20	36,00	IRMAOS BECHARA LTDA
24	SACO PARA LIMPAR CHAO EM ALGODA CRU	DAMASCENO	Uni	40	3,69	147,60	IRMAOS BECHARA LTDA
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - COM 1000 UNI	NOBRE	Uni	10	8,65	86,50	IRMAOS BECHARA LTDA
26	PRODUTO PARA DESENTUPIR PIA E RALO COM 300 GRS	DIABO VERDE	Uni	4	9,39	37,56	ERINEU BAGGIO
27	SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM 1 L	REEFYL	Uni	40	14,50	580,00	ERINEU BAGGIO
28	SACO DE LIXO DE 100 LITROS - PCT COM 100 UNIDADES	SERTLIXO	Uni	20	50,00	1.000,00	ERINEU BAGGIO
29	VASSOURA NYLON - COM CABO	LORENZON	Uni	3	7,60	22,80	IRMAOS BECHARA LTDA
30	DETERGENTE	FACILLE	Uni	80	1,10	88,00	IRMAOS BECHARA LTDA
31	PAPEL HIGIENICO 300M X 10CM BRANCO, FOLHA SIMPLES, C/ 8 ROLOS - DUBBON	MAXXI	Uni	20	33,40	668,00	IRMAOS BECHARA LTDA
32	SABAO EM PO - 1KG	TIXAN	Uni	10	5,25	52,50	IRMAOS BECHARA LTDA
TOTAL GERAL						3.824,72	

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 04 de junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 120

GERALDO MAURICIO ARAUJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que **HOMOLOGOU** o julgamento da Comissão Especial de Leilão, realizado no dia 24 de Maio de 2014 (Abertura e Julgamento), para seleção de proposta visando **a venda de veículos, maquinários, móveis e inservíveis diversos de propriedade do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, ficando assim **ADJUDICADO** o Leilão Público, em favor dos proponentes infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PROponente VENCEDORA
01	Automóvel - FIAT - PALIO ED - Ano/Modelo - 1997-1997 - Chassi - 9BD178016V0329819 - Combustível - Gasolina - Placa - CJJ-2248	3.800,00	Benedito Jober Faganelli
02	Automóvel - VW Gol CL - Ano/Modelo - 1992/1992 - Chassi - 9BWZZ30ZMT130993 - Combustível - Gasolina - Placa - ACL-1463	2.000,00	Cesar Augusto Ferreira
03	Automóvel Fiat Uno Mille EX - Ano/Modelo - 2000/2000 - Chassi - 9BD158018Y4141666 - Placa - AJG-2603	2.600,00	Benedito Jober Faganelli
04	Caminhão Basculante - F-11000 - Ano/Modelo 1987 - Chassi 9bfmxx1n1hb67285 - Combustível - Óleo Diesel - Placa AJF - 7087	4.100,00	Benedito Jober Faganelli
05	Caminhão General Motors D-1200 - Ano/Modelo - 1988/1988 - Chassi - 9BG683NXJJC030045 - Combustível - Óleo Diesel - Placa - AAI-7715	8.200,00	Benedito Jober Faganelli
06	Micro Ônibus - Van Peugeot - 2.8 - Ano/Modelo - 2004/2004 - Chassi - 936232Y2241019501 - Combustível - Óleo Diesel - Placa - AMH-0280	10.600,00	Paulo Enrique Gomes
07	Ônibus - Mercedes Benz - 1318 - Ano/Modelo - 1993/1993 - Chassi - 98BN384083PB968436 - Combustível - Óleo Diesel - Placa - ADS-3393	12.100,00	Lourival dos Santos
08	Ônibus Mercedes Benz - 1315 - Ano/Modelo - 1991/1991 - Chassi - 9BM384098MB909214 - Combustível - Óleo Diesel - Placa - ABX - 9498	11.600,00	Comércio de Sucatas R Y T LTDA ME
09	Ônibus Scania - K112 33S - Ano/Modelo - 1986/1986 - Chassi - 9BSKC4X2B03454395 - Combustível - Óleo Diesel - Placa - BWB-0720	12.200,00	Clayton Evangelista Gonçalves
10	Micro Ônibus - Mercedes Benz - 608 - Ano/Modelo - 1980/1980 - Chassi - 308304111495485 - Combustível - Óleo Diesel - Placa - AAF-9504	4.600,00	Dario Ferreira
11	Perua - Vw - Kombi - Ano/Modelo - 1993/1993 - Chassi - 9BWZZ232PP014491 - Combustível - Gasolina - Placa - ADZ-9969	1.850,00	Jackson Roberto Amorim
12	Micro Ônibus - Toyota Hiace Standard - Ano/Modelo 1989/1989 - Chassi - KZH1061032708 - Combustível Diesel - Placa ASH-2889	7.100,00	Carlos Sikora
13	Plantadeira 3 linhas marca BALDAN	750,00	Jackson Roberto Amorim
14	Barco Arte forte em alumínio, modelo Squash 5000 cor branco e cinza, borda alta, Ano 2000, medindo 5,00 metros de	1.650,00	Carlos Sikora

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 06 de junho de 2014

Ano I Edição nº 39

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	comprimento – PÉROLA.		
15	Motor Mariner 25 HP, sem tanque para combustível cor cinza metálico, Ano 1998, Série 37.385.5211.	2.000,00	Clayton Evangelista Gonçalves
16	Bens inservíveis do tipo: Mesas, Cadeiras, Arquivos, Armários, Equipamentos de informática (CPU, impressoras, Monitores, Estabilizadores, Fontes e Periféricos).	2.000,00	Cesar Augusto Ferreira
17	05 Tanques para resfriamento de leite com capacidade de 1.000 litros.	2.700,00	Comércio de Sucatas R Y T LTDA ME
TOTAL GERAL		89.850,00	

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 05 de Junho de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal
